

AR CO

Lisboa

Feira Internacional
de Arte Contemporâneo

Como participar

19-22
May
2022

Cordoaria Nacional

ifema.es



ÍNDICE

1. ARCOLisboa Informações Gerais	Pag. 02
2. Requisitos	Pag. 03
3. Stand e preços	Pag. 03
4. Documentos	Pag. 04
4.1. Ficha de avaliação	Pag. 04
4.2. Comprovativo de pagamento da taxa do pedido de participação	Pag. 05
5. Prazos	Pag. 05
6. Normas específicas de participação na ARCOLisboa 2022	Pag. 06

A **ARCOLisboa 2022** promete converter novamente a capital portuguesa num ponto de encontro entre **coleccionadores, galeristas e artistas e profissionais de arte de todo o mundo**. Nesta sua quinta edição presencial, que se realiza entre **19 e 22 de Maio**, a Cordoaria acolhe os conteúdos de mais de **70 galerias** selecionadas pelo Comité Organizador e pelas equipas de curadores das diferentes secções.

O eixo principal da Feira, o **Programa Geral**, será composto por galerias nacionais e internacionais, cujas propostas artísticas irão manter a aposta na qualidade dos conteúdos. Além disso, a ARCOLisboa potenciará as suas duas principais secções organizadas: **África em Foco**, com a participação de galerias provenientes do continente africano, e **Opening Lisboa**, centrada em galerias jovens, tendo por objetivo proporcionar à feira novos conteúdos e investigações.

De igual modo, o **Arts Libris**, espaço dedicado à edição de publicações de arte contemporânea, voltará à ARCOLisboa e será o centro de um novo espaço dedicado a publicações de arte.

No que diz respeito ao conteúdo dos stands, a **ARCOLisboa** evolui no sentido de uma feira mais curatorial, na qual as galerias apresentarão projetos muito definidos e com um número menor de artistas em cada stand. Por outro lado, a feira concentra-se em dias, com o intuito de reforçar a visibilidade do programa expositivo dos museus e instituições da cidade.

A ARCOLisboa conta novamente com o apoio da **Câmara Municipal de Lisboa e da Fundação EDP**, assim como com a cumplicidade de todas as instituições locais e dos principais agentes artísticos da cidade, que tornam possível a celebração da feira todos os anos.

1. ARCOLisboa Informações Gerais

ARCOLisboa 2022 terá lugar na **Cordoaria Nacional**.

Endereço

- Avda da Índia s/n 1300 Lisboa – **Acesso Principal**.
- Travessa Galeotas s/n 1300 Lisboa – **Acesso VIP e Expositores**.

Horário da Feira

Inauguração:

- 19 de Maio:** 11h Visita exclusiva coleccionadores.
16h Convidados VIP.
18 – 20:30h Inauguração e cocktail.

Aberto ao Público:

- 20-21 de Maio:** 12 – 20h
22 de Maio: 12 – 18h

Horário de Entrada / Saída de Obras

- 17 de Maio:** 9 – 22h
18 de Maio: 9 – 22h
22 de Maio: 18:30 – 24h

Comité Organizador

- **Pedro Cera** - Galeria Pedro Cera, Lisboa.
- **Bruno Múrias** - Galeria Bruno Múrias, Lisboa.
- **Sabrina Amrani** - Galeria Sabrina Amrani, Madrid.
- **Cornelia Grassi** - Greengrassi, Londres.

2. Requisitos

Para solicitar a participação na ARCOlisboa 2022, as galerias devem cumprir os seguintes requisitos:

- Representação de um grupo limitado de artistas ou legados (no caso de artistas falecidos) que sejam detalhados na página web da galeria. (As Editoras estão isentas deste requisito.)
- Dois anos, no mínimo, de abertura contínua da galeria.
- Mínimo de quatro exposições por ano, abertas ao público e com acesso gratuito durante o horário habitual de abertura.

* Atendendo às circunstâncias excepcionais causadas pelo COVID-19, esta condição dispensa exposições e horários de atendimento ao público nos meses em que cada país decretou estados de alarme ou emergência e períodos de encerramento dos negócios.

3. Modalidades de stands e preços

Tamanhos de stand:

Para garantir a melhor qualidade dos estandes, este ano os projetos devem respeitar a limitação de 1 artista para cada 10m² de estande.

Espaço S

A partir de **20m²** (2 artistas) até **30m²** (3 artistas). Aberto para um corredor.

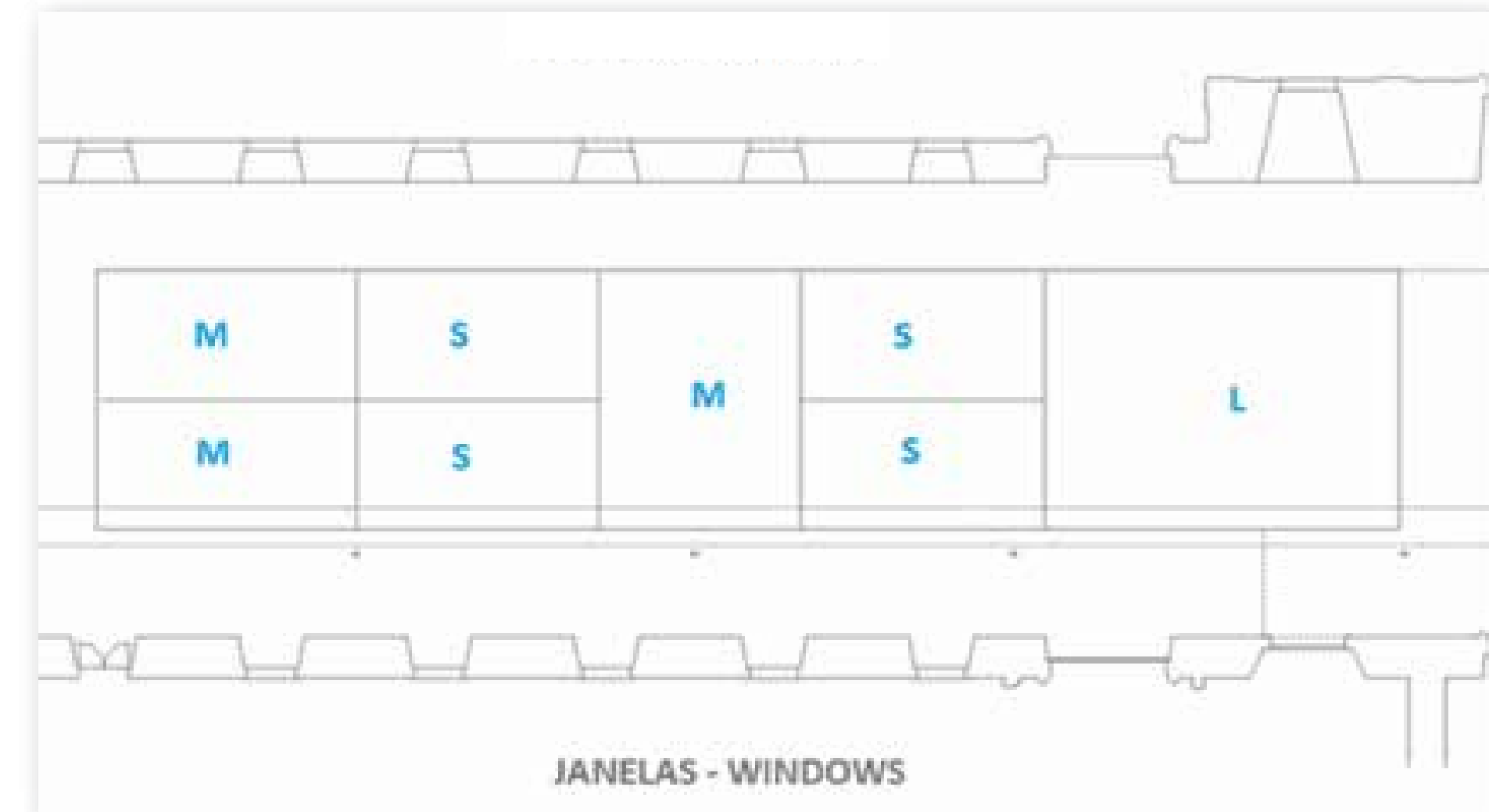
Espaço M

Desde **30m²** (3 artistas) até **40m²** (4 artistas). Aberto para dois corredores.

Espaço L

Desde **50m²** (4 artistas) até **60m²** (6 artistas). Aberto para três corredores.

Tipos de stands:



Preço da participação:

- **Preço m²:** 250€/m² (+10% IVA para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias).
- **Serviços expositores ARCOlisboa 2022:** 1.200 € (+10% IVA para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias).
- **Espaço M** - suplemento de 1.000 €.
- **Espaço L** - suplemento de 2.000 €.

O stand modular inclui:

Paredes: Compostas por placas de aglomerado de 19 mm de espessura montadas por ambas as faces sobre estrutura de 5 cm, obtendo-se uma parede de 10 cm de espessura e uma altura de 3,66 m, onde será possível afixar ou pendurar objetos em qualquer ponto determinado.

Iluminação: Na proporção de 1 foco por cada 5 m² de stand com focos LED sobre braço de 1 m.

Pintura: Todas as paredes terão acabamento em tinta plástica branco mate.

Rotulagem: Será feito com letra padronizada (incluindo nome da galeria, lugar de proveniência e número de stand).

Serviços expositores ARCOLisboa 2022 inclui:

- Presença no catálogo oficial da ARCOLisboa 2022.
- Presença na plataforma ARCO E-XHIBITIONS para o desenvolvimento de apresentações digitais.
- 1 ligação Wi-Fi, válida para 10 utilizadores, com consumo ilimitado.
- Seguro de Responsabilidade Civil (cobre até 60.000 euros) / Seguro Multifeira (cobre até 50.000 euros)*
- Outros suportes de promoção: Sítios Web, Projeto Digital, Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram...), Mapa de bolso...
- Consumo elétrico

*Não inclui o seguro sobre as obras expostas na feira, que deverá ser contratado por cada galeria.

4. Documentos

Para que os pedidos apresentados à ARCOLisboa 2022 sejam avaliados, devem ser apresentados os documentos especificados a seguir:

4.1. Projeto para a ARCOLisboa 2022 - Ficha de avaliação. Refere-se ao eixo do projeto, através do qual se aceitará ou não a participação da galeria na ARCOLisboa 2022.

4.2. Comprovativo do pagamento de 150 € (165 € IVA incluído para galerias espanholas não residentes em Ceuta, Melilla ou Canárias)

Pedido de participação* Assim que a galeria for aceite será necessário enviar o Pedido de Participação.

4.1. Ficha de avaliação

Através do link que se encontra no final desta secção pode aceder à plataforma onde deverá incluir a informação sobre o projeto que a galeria pretende apresentar na ARCOLisboa 2022.

Este projeto será apresentado ao Comité Organizador na reunião que ocorrerá em janeiro. É importante que as informações sejam claras e precisas.

[Ir para a ficha de avaliação](#)

4.2. Comprovativo de pagamento da taxa do pedido de participação

Para que o pedido de participação seja avaliado pelo Comité, todas as galerias devem pagar o valor seguinte:

- 150 € para galerias não residentes em Espanha e residentes em Ceuta, Melilla e Canárias.
- 165 € (150 €+10% IVA) para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias.

Este valor será deduzido do total da participação na ARCOLisboa 2022. Este valor não será devolvido às galerias que não tenham sido aceites.

Forma de pagamento

Através de uma das seguintes contas bancárias com a especificação:
Taxa de pedido ARCOLisboa 2022 + nome galeria

BANKIA IBAN **ES09 2038 0626 0160 0002 5280**
Swift: **CAHMESMMXXX**
Dirección: Gabriel García Márquez 1, 1ª planta 28232 Las Rozas (Madrid)

BBVA IBAN **ES89 0182 2370 4000 1429 1351**
Swift: **BBVAESMM**
Dirección: Paseo de Recoletos 10, Ala Sur, planta 1 28001 Madrid

SANTANDER IBAN **ES64 0049 2222 5115 1000 1900**
Swift: **BSCHEMM**
Dirección: Avenida de los Andes 48 (Arroyo Santo) 28042 Madrid

CAIXA BANK IBAN **ES93 2100 2220 1102 0020 2452**
Swift: **CAIXESBBXXX**
Dirección: Paseo de la Castellana 51, 3ª planta 28001 Madrid

Envio do comprovativo de transferência por e-mail para servifema@ifema.es.

5. Prazos

- Data limite para a receção de pedidos de participação: **24 de janeiro de 2022.**
- Reunião do Comité Organizador para a avaliação das propostas: **31 de janeiro de 2022.**
- Comunicação da decisão do Comité Organizador: **3 de fevereiro de 2022.**
- Prazo para a apresentação de recursos de apelação: Caso deseje recorrer, através de recurso de apelação, a Galeria deve levar ao conhecimento da direção a sua intenção de apelar dentro dos 2 dias úteis posteriores à notificação da resolução sobre a sua participação ou não na feira.

Nesse caso, no prazo de dois dias úteis, ser-lhe-á facultada informação sobre a avaliação feita, com os pontos atribuídos devidamente discriminados, em conformidade com os critérios de avaliação e pontuação. O recurso de apelação deverá por sua vez ser enviado através de correio registado com aviso de receção, dirigido à IFEMA MADRID **e à Direção da ARCOLisboa 2022 durante os dois dias úteis posteriores à comunicação sobre a pontuação conseguida.**

- Comunicação da decisão do Comité de Apelação: **Antes de 4 de março de 2022.**

Estamos à vossa disposição em: secretariadearco@ifema.es /
(+34) 91 722 53 50 / (+34) 91 722 57

6. Normas específicas de participação na ARCOLisboa 2022

Estas NORMAS ESPECÍFICAS regulam a organização e a participação de EXPOSITORES (GALERIAS e EDITORAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA E DE VANGUARDA E INSTITUIÇÕES) na

ARCOLisboa 2022, FEIRA INTERNACIONAL DE ARTE CONTEMPORÂNEA, que se realizará na Cordoaria Nacional, Lisboa, entre os dias 19 e 22 de maio de 2022 (de agora em diante ARCOLisboa 2022), e são complementares das NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA IFEMA MADRID PARA TODOS OS CERTAMES.

A ARCOLisboa 2022 tem por objetivo fundamental a promoção e venda de obras e edições de arte de vanguarda e contemporâneas dos séculos XX e XXI, com especial dedicação às últimas expressões visuais; além disso, e na sua condição específica de FEIRA INTERNACIONAL, primar com especial ênfase a participação das GALERIAS e EDITORAS que mais se tenham destacado nas suas atividades de nível e repercussão internacionais.

Consequentemente, no âmbito da ARCOLisboa 2022, pretende-se:

- a) Criar uma plataforma visível, estável e internacional para o mercado da arte portuguesa.
- b) Apresentar e dar a conhecer a atividade de GALERIAS e EDITORAS de nível internacional que ofereçam uma visão de conjunto representativa da criação artística dos séculos XX e XXI.
- c) Ser fiel reflexo das últimas investigações levadas a cabo a nível internacional das artes visuais.

d) Oferecer garantias de profissionalismo, através da qualidade das exposições, do atendimento aos colecionadores, e da relação com museus e outras entidades artísticas.

e) Promover a divulgação e o colecionismo da arte contemporânea.

f) Transmitir informações relacionadas através das suas publicações e do seu site.

6.1. ORGANIZAÇÃO

A organização da ARCOLisboa 2022 é da responsabilidade da IFEMA MADRID, em tudo o que se refere à sua conceção, execução e administração.

6.1.1. Comité Organizador da ARCOLisboa 2022

- A IFEMA MADRID nomeará o COMITÉ ORGANIZADOR da ARCOLisboa 2022 (de agora em diante COMITÉ) e adotará, em qualquer caso, as suas decisões tendo em consideração as propostas do COMITÉ, que será regulado por um REGULAMENTO próprio.

O COMITÉ será assistido por um GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO que reverá, entre outros assuntos, a documentação administrativa que as GALERIAS ou EDITORAS solicitantes devem proporcionar, e será constituído por técnicos da IFEMA MADRID.

- O COMITÉ analisará todas e cada uma das documentações preparadas pelo Grupo de Trabalho Técnico responsável pela revisão da documentação administrativa proporcionada pelas GALERIAS ou EDITORAS (de agora em diante as GALERIAS ou EDITORAS) solicitantes. O COMITÉ analisará igualmente a documentação fornecida pelas GALERIAS ou EDITORAS solicitantes, contendo informações gráficas sobre os seus artistas, em especial daquele ou daqueles cuja apresentação na ARCOLisboa 2022 propõe, sobre as atividades da GALERIA ou EDITORA e o seu programa de exposições (ou edições no caso de EDITORAS).

- São membros do COMITÉ:

- a) Um representante da IFEMA MADRID como entidade organizadora. Representará a IFEMA MADRID a Direção da ARCOLisboa 2022, com voz, mas sem voto.
- b) Até um máximo de 5 galerias designadas pela IFEMA MADRID, com a presença de pelo menos 2 galerias de Portugal. Estas galerias serão selecionadas como membros da Comissão pela Direção da ARCOLisboa por serem consideradas referências internacionais de acordo com os seguintes critérios:
 - Ser GALERIAS e EDITORAS de nível internacional que oferecem uma visão de conjunto representativa da criação artística dos séculos XX e XXI.
 - Ser o reflexo das últimas investigações no âmbito das artes visuais levadas a cabo a nível internacional.
 - Oferecer garantias de profissionalismo, através da qualidade das exposições, do tratamento com colecionadores, da relação com museus e outras entidades artísticas.
 - Fomentar a difusão e o colecionismo da arte contemporânea.
 - Transferir informações relacionadas através das suas publicações e da sua página web.

Este comité selecionado pela sua representatividade no mercado da arte contemporânea será automaticamente aceite como expositor na edição da feira correspondente.

Para a celebração das sessões deverão participar, no mínimo, 3 membros, sendo imprescindível a presença do representante da IFEMA MADRID ou das pessoas nas quais possam delegar.

A DIREÇÃO da ARCOLisboa 2022 (daqui em diante denominada como a DIREÇÃO) será designada pela IFEMA MADRID e exercerá, por delegação desta, a conceção, realização e administração da feira.

As deliberações, qualificações e classificações serão de carácter reservado, embora a qualificação seja dada a conhecer ao Solicitante que assim o requeira. A IFEMA MADRID não se considera responsável pelas opiniões manifestadas pelo COMITÉ ou por qualquer um dos seus membros antes ou depois da realização daquela, em relação com qualquer um dos Pedidos apresentados.

6.1.2. Comité de Recurso de Apelação da ARCOLisboa 2022

A IFEMA MADRID, depois de ter consultado o Comité Organizador, designará os membros do Comité de Apelação da ARCOLisboa 2022 (de agora em diante, Comité de Apelação) que reverá as reclamações que, se for caso disso, sejam efetuadas pelas GALERIAS e EDITORAS solicitantes que não tenham obtido a pontuação suficiente para obterem um stand no processo de seleção efetuado pelo Comité Organizador.

O Comité de Apelação será composto por três membros independentes do Comité Organizador. O presidente do Comité de Recurso será um especialista legal e os outros dois membros serão especialistas no mercado internacional de arte contemporânea. Os três membros terão estas funções, no máximo, durante quatro edições sucessivas da ARCOLisboa. Estes especialistas não deverão ter feito parte do Comité Organizador nem ter exposto na ARCOLisboa nos dois anos anteriores à sua nomeação.

6.2. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Poder-se-á participar na ARCOLisboa 2022, em conformidade com o que está estabelecido nas presentes Normas Específicas de Participação, por alguma das vias seguintes:

- Mediante a apresentação de uma FICHA DE AVALIAÇÃO, na forma, conteúdos e documentação que nelas sejam exigidos -, e a obtenção posterior da pontuação necessária para tal (Galerias e Editoras).
- Mediante a seleção por Comissários designados para o efeito.

- Mediante convite da IFEMA MADRID (Instituições dedicadas ao colecionismo e à promoção da arte contemporânea).
- Mediante convite da IFEMA MADRID (Revistas e Editoras dedicadas ao colecionismo e à promoção da arte contemporânea)
- Excepcionalmente, o Comité Organizador pode convidar um número limitado de Galerias e Editores internacionais de prestígio que não tenham apresentado Pedido de Participação e sejam consideradas instituição de referência pelo seu conteúdo e presença no mercado da arte nacional e internacional.

6.2.1. PARTICIPAÇÃO MEDIANTE PEDIDO E OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO NECESSÁRIA. (GALERIAS E EDITORAS)

A) Condições de participação

A apresentação de pedidos para participar na ARCOLisboa 2022 ficará limitada a GALERIAS e EDITORAS que proponham, exclusivamente, obras de arte dos séculos XX e XXI, tenham concorrido ou não a anteriores edições da ARCOLisboa.

As GALERIAS OU EDITORAS que solicitarem a sua participação no Programa Geral deverão acreditar convenientemente, mediante declaração sob a sua responsabilidade, o exercício constante e permanente de atividades próprias de uma GALERIA ou EDITORA, de acordo com as circunstâncias que se expõem em seguida:

- Dois anos, no mínimo, de abertura contínua da Galeria.
- Abertura regular e horário habitual coincidente com o geralmente estabelecido no setor.
- A galeria candidata deve ocupar um espaço físico permanente.

- Representação de um grupo limitado de artistas ou legados (no caso de artistas falecidos) que sejam detalhados na página web da galeria. (As Editoras estão isentas deste requisito.)
- Mínimo de quatro exposições por ano na sede estável da galeria, abertas ao público e com acesso gratuito durante o horário habitual de abertura (as Editoras ficarão isentas do cumprimento deste requisito).
- Estar registado na respetiva epígrafe do Imposto sobre as Atividades Económicas e, se for caso disso, com pagamento regularizado do mesmo à data de apresentação do FICHA DE AVALIAÇÃO, ou declaração responsável de que não está obrigado ao pagamento do mesmo.

O incumprimento destas condições será causa de recusa da participação na ARCOLisboa 2022 e, por conseguinte, o FICHA DE AVALIAÇÃO não será admitido para tratamento.

B) Procedimento

B.1. Apresentação do pedido

- AS GALERIAS e EDITORAS interessadas em participar deverão apresentar seu ficha de avaliação por escrito à ARCOLisboa 2022 antes de 24 de janeiro de 2022.
A apresentação de um FICHA DE AVALIAÇÃO implica necessariamente, por parte do solicitante, a aceitação integral e incondicional das presentes Normas Específicas de Participação na ARCOLisboa 2022, assim como das Normas Gerais de Participação da IFEMA MADRID. De igual modo, a mera apresentação do FICHA DE AVALIAÇÃO implica a declaração do solicitante de conhecimento, aceitação e obrigação de cumprimento.
A entidade solicitante deverá preencher devidamente a sua FICHA DE AVALIAÇÃO. A falta de preenchimento da referida FICHA na sua totalidade será causa da não-aceitação na ARCOLisboa 2022, salvo se a omissão for de pouca relevância e puder ser suprida com a informação contida no pedido.

- A apresentação da FICHA DE AVALIAÇÃO e o PROCESSO DE SELEÇÃO para o Programa Geral deverá ser acompanhado de um comprovativo de pagamento, na conta designada pela IFEMA MADRID, da quantia de 150 EUROS (+10% de I.V.A. para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias).
Esta quantia será compensada, só no caso de a Galeria ou Editora solicitante ser aceite, sendo descontada do montante total de 1.200 EUROS (+10% de I.V.A. para galerias espanholas, exceto residentes em Ceuta, Melilla e Canárias) dos Serviços a Expositores ARCOLisboa.
- Toda a documentação que as GALERIAS ou EDITORAS devam apresentar poderá estar tanto em espanhol, inglês e português.
- Os FICHA DE AVALIAÇÃO deverão ser dirigidos por escrito à ARCOLisboa 2022 antes de 24 de janeiro de 2022.

Apresentado o FICHA DE AVALIAÇÃO nas condições expressas na norma 6.2.1, proceder-se-á à sua avaliação, de acordo com o que está especificado nestas Normas.

B.2. Avaliação e pontuação dos pedidos

Depois de concluído o prazo de apresentação de pedidos de participação, o Comité Organizador avaliará todos eles, observando rigorosamente os objetivos estabelecidos nas NORMAS ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO e no REGULAMENTO DO COMITÉ ORGANIZADOR para a ARCOLisboa 2022. Em linha com esses objetivos, na presente edição serão valorizados os aspetos seguintes, com a pontuação máxima por cada um dos membros do Comité Organizador indicada:

I.PROJETO PARA A ARCOLisboa 2022..... 35 pontos

II. PROGRAMA DA GALERIA..... 30 pontos

- Artistas representados pela galeria.
- Exposições das temporadas: Setembro de 2020 – Junho de 2021/
Setembro de 2021 – Junho de 2022.

No caso de galerias localizadas em países que não permitiram a abertura dos seus espaços, não será necessária a realização destas exposições, apenas a indicação dessa situação especial no espaço detalhado para “Exposições setembro - junho 2022”

III.PRESENÇA DE ARTISTAS EM INSTITUIÇÕES E MUSEUS 20 pontos

Exposições e vendas conseguidas pela galeria no ano de 2021.

IV.PARTICIPAÇÃO EM ARCOLisboa..... 5 pontos

V.PRESENÇA EM LISTAGENS, PLANOS DE GALERIAS, WEB, EDIÇÃO DE CATÁLOGOS E APARECIMENTO NA IMPRENSA ESPECIALIZADA AO LONGO DO ANO DE 2021 5 pontos

Os membros do Comité Organizador da secção 6 da norma 1.1. na ARCOLisboa 2022 serão 4. Cada um dos membros do Comité Organizador com direito a voto valorizará cada uma das galerias com a pontuação máxima indicada, sendo 95 pontos a pontuação global máxima que pode atribuir. De acordo com isso, a pontuação máxima que uma Galeria poderá obter pela totalidade dos membros do Comité Organizador com direito a voto será de 380 pontos. Estas pontuações por parte do Comité Organizador terão lugar no quadro de uma reunião presencial.

Todas as GALERIAS ou EDITORAS solicitantes, tenham ou não concorrido à edição anterior, serão avaliadas aplicando o que está assinalado.

B.3. Resolução dos pedidos de participação

- A PARTICIPAÇÃO de GALERIAS e EDITORAS solicitantes será resolvida pela IFEMA MADRID de acordo com as propostas do Comité Organizador.

As resoluções basear-se-ão nas Condições expressas nas presentes NORMAS ESPECÍFICAS, e nas pontuações que sejam atribuídas pelo Comité Organizador a cada pedido, em conformidade com os critérios de avaliação, tendo em atenção as informações recebidas de cada GALERIA e EDITORA solicitante.

- Poderão participar na ARCOLisboa 2022 como expositoras, por rigorosa ordem de pontuação, as GALERIAS ou EDITORAS EXPOSITORAS que tenham acreditado a qualidade necessária, desde que exista espaço disponível.

A IFEMA MADRID, por proposta da DIREÇÃO, decidirá a superfície máxima de espaço de exposição total disponível para GALERIAS e EDITORAS participantes.

O COMITÉ ORGANIZADOR poderá cobrir, por rigorosa ordem de pontuação, as vagas que eventualmente ocorram entre as GALERIAS ou EDITORAS EXPOSITORAS inicialmente selecionadas, mediante a inclusão das que, tendo acreditado, com a pontuação obtida, a qualidade necessária para participarem, não tenham tido acesso a um stand devido às limitações do espaço disponível (LISTA DE ESPERA).

A LISTA DE ESPERA poderá, eventualmente, ser completada com as solicitantes que o Comité de Apelação, ao decidir sobre os recursos apresentados, puder considerar que justificam a pontuação comprovativa da qualidade exigida para participarem, elaborando-se então a LISTA DE ESPERA DEFINITIVA.

Após a elaboração da LISTA DE ESPERA DEFINITIVA, a Direção da ARCOLisboa procederá a preencher as vagas da forma indicada anteriormente.

A IFEMA MADRID, através da DIREÇÃO da ARCO, comunicará ao Solicitante por escrito a resolução tomada sobre a sua participação ou não, em conformidade com o que está assinalado.

- As Galerias e Editoras que tiverem alcançado a pontuação necessária para tal terão a condição de EXPOSITORA, e assim no prazo indicado por estas Normas, efetuem os respetivos pagamentos. O incumprimento desta obrigação de pagamento implicará a perda da qualidade de Expositor, podendo a DIREÇÃO adjudicar o seu espaço ao seguinte da lista.

De igual modo, deverá satisfazer as condições expressas no PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO relativas aos direitos de inscrição, prazos para o seu pagamento, datas de montagem, seguros e outros, perdendo, caso não o faça, a sua condição de expositora.

A renúncia do Expositor à sua participação no Certame está regulada nas Normas Gerais de Participação da IFEMA MADRID - art. 7 das Condições Gerais de Admissão e Contratação - e é motivo de extinção da relação contratual entre a IFEMA MADRID e o Expositor, nos termos e condições especificados no referido artigo.

- A DIREÇÃO comunicará às GALERIAS ou EDITORAS que não tenham alcançado a pontuação necessária para serem expositoras se foram incluídas na lista de espera ou se foi considerado que não acreditaram, com a pontuação obtida, a qualidade necessária para participarem na feira.
- A DIREÇÃO também comunicará a qualificação obtida à GALERIA ou EDITORA que o solicitar.

B.4.Recurso de Apelação

As Galerias ou Editoras que não tiverem obtido a pontuação suficiente para obterem um stand no processo de seleção efetuado pela IFEMA MADRID de acordo com as propostas do COMITÉ ORGANIZADOR poderão apelar contra esta decisão perante o Comité de Apelação mencionado no artigo 6.1.2 destas Normas.

Para tal, será necessário que a GALERIA ou EDITORA comunique à ADMINISTRAÇÃO a sua intenção de interpor recurso por correio eletrónico no prazo de dois dias úteis após a notificação da deliberação sobre a sua participação ou não na feira. Neste caso, no prazo de dois dias úteis será notificado por email dois pontos obtidos, repartidos de acordo com os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

Caso, após conhecer a sua pontuação, a galeria pretenda interpor recurso, o mesmo será enviado por correio certificado com aviso de receção para a IFEMA MADRID e dirigido à Direção da ARCOLisboa 2022 no prazo de dois dias úteis após a notificação da pontuação obtida, transferindo-o, pela ADMINISTRAÇÃO, ao referido Comité de Recursos, que deverá decidir os recursos antes de 4 de março de 2022.

O Comité de Apelação reverá os expedientes das Galerias ou Editoras que tenham apelado. Só nos casos em que o Comité de Apelação apreciar uma notória arbitrariedade no que diz respeito à relevância do item pontuado e a pontuação obtida, é que poderá retificar em alta a referida pontuação, com as consequências que isso implicar, no que se refere à aquisição da sua condição de expositora ou à sua incorporação na LISTA de ESPERA ou à sua permanência como NÃO ADMITIDA.

A Diretora da Feira assistirá às reuniões do Comité de Apelação que, para o efeito, sejam convocadas, como observadora sem direito a voto.

As decisões do Comité de Recurso de Apelação serão notificadas por escrito e terão carácter de definitivas.

A IFEMA MADRID não será responsável, em caso nenhum, pelas despesas em que tenha podido incorrer a GALERIA ou EDITORA cujo pedido não tenha sido aceite em relação com a sua tentativa de participação na ARCOLisboa 2022 por serem da exclusiva incumbência do solicitante e alheias à IFEMA MADRID.

6.2.2. Participação mediante convite do Comité Organizador a Galerias e Editoras Internacionais de reconhecido prestígio

Tendo em vista prestigiar a Feira, o COMITÉ ORGANIZADOR poderá convidar a participar, sem se submeter ao procedimento de seleção, um número limitado de GALERIAS ou EDITORAS que, pelo seu reconhecimento internacional, possam contribuir para atrair à ARCOLisboa visitantes e colecionadores do máximo nível. Serão consideradas como galerias de reconhecido prestígio as que tiverem uma posição de primeiro nível no mercado internacional e cujos artistas estejam presentes nas coleções dos principais museus de arte contemporânea do mundo.

6.2.3 e 6.2.4 Participação de galerias no quadro de programas organizados

A IFEMA MADRID poderá admitir a participação na ARCOLisboa 2022 de GALERIAS ou EDITORAS que não tenham solicitado formalmente a sua participação e que serão selecionadas, se for caso disso, por comissários nomeados para o efeito. Os comissários serão selecionados pela IFEMA MADRID por serem profissionais de prestígio internacional reconhecido no setor da arte contemporânea e por estarem capacitados para configurar as secções organizadas que o certame determinar. A seleção deve ser efetuada tendo em atenção os parâmetros que tenham sido estabelecidos nos respetivos projetos pelos comissários de cada secção e deverá ser validada pelo Comité Organizador.

6.2.5. Mediante convite da IFEMA MADRID (Instituições, espaços culturais, Publicações e revistas de arte e pensamento e editoras dedicadas ao colecionismo e à arte contemporânea)

A IFEMA MADRID poderá admitir, ao seu critério exclusivo, a participação na ARCOLisboa 2022 de determinadas INSTITUIÇÕES que se tenham distinguido pelo fomento da arte contemporânea e pelo colecionismo, assim como uma seleção de REVISTAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA E EDITORAS que representem as investigações mais relevantes do pensamento e da investigação em torno da arte contemporânea e do colecionismo.

6.3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ARCOLisboa

6.3.1. Adjudicação de Stands

A DIREÇÃO procederá à adjudicação do stand a cada EXPOSITOR, logo que este tenha cumprido todos e cada um dos requisitos exigidos.

As adjudicações basear-se-ão, primordialmente, no seguinte:

- a) O lugar obtido na lista de classificação e em coordenação com a Direção da Feira.
- b) A Divisão das adjudicações em subgrupos de acordo com o seu carácter particular e com o global da ARCOLisboa 2022.

Uma vez decididas as adjudicações a DIREÇÃO elaborará uma planta do recinto que mostrará a localização de todos e cada um dos stands individuais dos EXPOSITORES.

A DIREÇÃO reserva-se o direito de modificar as condições de cada stand seguindo critérios razoáveis e desviando-se da localização, dimensões ou formas solicitadas, quando o conceito, configuração ou distribuição do espaço de exposição geral assim o requeira.

Cada EXPOSITOR será informado da sua adjudicação através do envio da planta geral com a indicação exata da sua localização.

6.3.2. Obrigações do Expositor

Seja qual for a forma como se aceda para participar, todos os participantes se devem comprometer por si e, em qualquer caso, pelos seus empregados a observar as presentes NORMAS ESPECÍFICAS e as NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA IFEMA MADRID, assim como as previsões registadas no Pedido de Participação e na Ficha de Avaliação.

6.3.3. Projeto de exposição e obras a Expor

O EXPOSITOR obriga-se a apresentar o seu projeto de exposição para a ARCOLisboa 2022 e declarar os trabalhos que vai apresentar com uma antecedência suficiente em relação à realização da Feira. Se ocorrer alguma modificação posterior, a Feira deverá ser notificada por escrito. Serão apresentadas, exclusivamente, obras de arte de vanguarda originais dos séculos XX e XXI, de acordo com as condicionantes seguintes:

- a) Óleos, aquarelas, pastel, desenhos, colagens.
- b) Obra gráfica e múltiplos originais.
- c) Esculturas originais (nos modelos póstumos extraídos de moldes originais, deverá constar tal circunstância), instalações e obra efémera.
- d) Fotografia, vídeo, arte eletrónica e digital.

São proibidas:

- a) Obras falsificadas e de proveniência ilícita.
- b) Obras muito restauradas, danificadas ou transformadas.

6.3.4 Inspeção das obras expostas

A DIREÇÃO, com a assessoria do COMITÉ, inspecionará os stands, tanto durante a sua montagem como no decorrer da ARCOLisboa 2022, a fim de vista zelar pelo cumprimento do presente regulamento, bem como verificar se a disposição, apresentação e montagem do stand realizam-se seguindo critérios objetivos e a conceção espacial da ARCOLisboa 2022. Se houver alguma objeção sobre qualquer uma das obras expostas ou a expor, o EXPOSITOR é obrigado a pôr fim à situação que motivou tal objeção, retirando a obra ou substituindo-a por outra que seja admissível. Caso contrário, poderá proceder-se ao encerramento do stand sem que o EXPOSITOR tenha direito a receber qualquer quantia como indemnização ou por qualquer outra razão.

O incumprimento do que fica exposto ou a resistência a isso, assim como o fecho de um stand, podem justificar a exclusão de um EXPOSITOR na edição seguinte da ARCOLisboa, conforme exposto nas Secções 5 ("Condições") e 6 ("Seleção e Participação") destas NORMAS.

6.3.5 Exclusão

Serão causas de exclusão de um EXPOSITOR da ARCOLisboa 2022, antes ou durante a celebração da Feira, se for o caso, com encerramento do stand, as situações seguintes:

- a) Fecho da GALERIA ou EDITORA.
- b) Incumprimento das NORMAS ESPECÍFICAS ou GERAIS DE PARTICIPAÇÃO, como a inobservância das condições expressas no Pedido de Participação:
 - Falta de Pagamento de qualquer uma das quantias devidas à IFEMA MADRID pela participação na ARCOLisboa 2022.
 - Não respeitar o horário de abertura do stand ao público, ou irregularidade manifesta nos tempos de abertura.
 - Incumprir as advertências recebidas por escrito sobre montagem e conservação do stand.
 - Subarrendamento de parte (ou da totalidade) do stand a outra(s) GALERIA(S) ou EDITORA(S)
 - Estimativa de que as obras expostas ou a decoração e apresentação do stand não correspondem ao nível internacional da ARCOLisboa 2022.

6.3.6. Comunicação

A IFEMA MADRID emitirá informações adequadas sobre os artistas e as GALERIAS ou EDITORAS EXPOSITORAS na Imprensa diária e especializada. Os EXPOSITORES deverão facultar, por sua vez, informações amplas e verídicas, assim como o material gráfico de alta qualidade que lhes possa ser solicitado.

6.3.7. Material promocional

Detalha-se em seguida o material Promocional livre de encargos correspondente aos diferentes programas da feira. As quantias atribuídas dependem diretamente da superfície contratada.

	PROGRAMA GERAL	OPENING	ÁFRICA EM FOCO
INV. PÚBLICO	35	25	25
CATÁLOGO	1	1	1
PASSES EXPOSITOR	6	2	2
PASSES VIP	10	6	6

6.3.8. Normas de montagem

a) Características do stand modular

- Stand aberto para corredor.
- Serão de madeira aglomerada de 19 mm de espessura, montada sobre uma armação de 5 cm, de modo que se obtém um muro de 10 cm de espessura e uma altura de 3,66 m. Poder-se-á pregar ou dependurar em qualquer ponto.

Actualizado: 23/12/2021

- Instalação elétrica: Quadro elétrico com diferencial e disjuntor magnetotérmico preparado para uma potência de 130 W/m² com uma base de tomada de 500 W.
- Iluminação: À razão de um foco LED de 50 W (4000 K - IRC >90) por cada 5 m² de stand.
- Pintura: Todas as paredes estarão acabadas com tinta plástica branca mate.
- Rotulagem: Será feita através de letra padronizada, incluindo nome comercial, lugar de proveniência e número de stand.

b) Períodos de entrada/saída de obras - acondicionamento de stand

O stand será entregue, totalmente construído, na terça-feira, **dia 17 de maio de fevereiro, às 9:00 h.**

A entrada e a montagem das obras poderão ser efetuadas nos seguintes dias e horários:

17 de maio de 2022 das 9:00 às 22:00 h
18 de maio de 2022 das 9:00 às 22:00 h

Durante os horários de realização do certame não será possível efetuar trabalhos de montagem ou de decoração dos stands.

A **saída e a desmontagem** de obras poderão ser efetuadas em **22 de maio de 2022, das 18:30 às 00:00 h.**

O horário da **Secretaria da ARCOlisboa** durante a montagem e desmontagem será das **9:00 às 20:00 h**

DISPOSIÇÕES FINAIS

A IFEMA MADRID não responde pelas opiniões manifestadas pelo COMITÉ ou por qualquer dos seus membros, antes ou depois da celebração do mesmo, relativamente a qualquer dos Pedidos apresentados.

Siente la Inspiración

Av. del Partenón, 5
Madrid, España

ifema.es

